



CARTA SEI Nº 0018469453 - SAMA.GAB/SAMA.UAC

Em 22 de setembro de 2023.



CARTA DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

A 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico promovida nos dias 20 e 21 de setembro de 2023, é uma resposta ao chamamento conjunto do COMDEMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente, e do CMSB - Conselho Municipal de Saneamento Básico; para participação da população joinvilense no exercício do controle social dos processos de formulação, planejamento e avaliação das políticas públicas de meio ambiente e saneamento básico. O evento foi coordenado por Fábio João Jovita, Secretário Municipal de Meio Ambiente, e Presidente dos Conselhos supracitados.

A organização conjunta dessa primeira edição da Conferência considerou os princípios administrativos da eficiência, economicidade, e do controle social, reunindo em um mesmo evento a sexta edição da Conferência Municipal de Meio Ambiente, e a primeira edição da Conferência Municipal de Saneamento Básico, conforme resolução conjunta do COMDEMA e CMSB, homologada pelo Executivo Municipal através do Decreto nº 55.711, de 13 de julho de 2023, com o objetivo de propor diretrizes gerais dessas políticas públicas.

A Conferência teve como lema "**Emergências Climáticas**" e como tema "**Acesso à Água e Esgotamento Sanitário - Diretrizes e Oportunidades para o Município de Joinville**". Esse arranjo buscou atender aos seguintes propósitos fundamentais: discutir e avaliar o papel da educação ambiental frente aos desafios da crise climática; o fortalecimento das Unidades de Conservação como estratégias baseadas em ecossistemas (AbE); restauração de áreas degradadas e gestão sustentável das bacias hidrográficas; bem como sensibilizar e mobilizar a sociedade na participação dos planos de contingências e alertas antecipados que possam mitigar os impactos dos eventos climáticos extremos como vendavais, deslizamentos, enchentes ou estiagens, consolidando dessa maneira, a Conferência Municipal como um instrumento de gestão compartilhada.

Foram elaborados textos orientadores com o objetivo de subsidiar os conferencistas, a partir de eixos temáticos que constituíram quatro grupos de trabalho (GTs), os quais funcionaram simultaneamente durante a Conferência, dando origem às propostas resultantes das oficinas desse evento.

Assim, reunidos na **1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico**, os Cidadãos de Joinville estabeleceram o seguinte conjunto de proposições:

- 1) Realizar formação continuada interdisciplinar de professores, servidores municipais e demais cidadãos multiplicadores para promover a educação ambiental voltada para mudanças climáticas no município e fomentar ações envolvendo esferas pública e privada.
- 2) Estabelecer, na elaboração da Política Municipal de Educação Ambiental, a inclusão de material didático e paradidático para a efetivação da educação ambiental no município e apoio à pesquisa e inovação.
- 3) Incluir a formação permanente de percepção de risco na educação formal e não formal, com o incentivo de criação e fortalecimento dos núcleos comunitários e escolares de proteção e defesa civil.
- 4) Articular os setores da sociedade de forma integrada para consolidar as ações relacionadas ao tema das mudanças climáticas, especialmente via educação não-formal.
- 5) Elaborar, revisar e implementar os Planos de Manejo das Unidades de Conservação de Joinville, priorizando o fortalecimento do pertencimento do cidadão.
- 6) Regulamentar o Programa de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) no Município de Joinville.
- 7) Realizar diagnóstico dos impactos das mudanças climáticas para o Município de Joinville.
- 8) Elaborar estudos para as bacias hidrográficas Piraí, Cubatão, Cachoeira, bacias independentes das Vertentes Leste e Sul, prospectando soluções para drenagem, incluindo a temática da drenagem sustentável, mantendo-se a atualização periódica dos estudos.
- 9) Disponibilizar e manter atualizados os dados e informações das Bacias Hidrográficas da região de Joinville em um único sistema integrado, com acesso livre à população.
- 10) Promover a articulação para viabilizar a elaboração dos Planos de Bacias do Complexo Hidrológico da Babitonga.
- 11) Integração efetiva das políticas públicas setoriais de habitação, meio ambiente, assistência social, infraestrutura, educação, planejamento urbano, proteção e defesa civil, saneamento, saúde e cultura, entre outras.
- 12) Propor Políticas Públicas (criação / alteração de lei, regulamentação, etc) que incentivem a utilização da drenagem sustentável tanto em áreas públicas quanto privadas.
- 13) Estudar programas / ações de compensação pela implantação de drenagem sustentável em empreendimentos, tais como, captação da água da chuva, implantação de calçadas drenantes, dentre outros.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A **1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico** cumpriu seu intento ao se constituir num fórum de discussões e construção das Políticas Públicas que foram propostas, aprimorando o exercício da cidadania, da democracia e do controle social, num legítimo espaço institucional de participação e deliberação acerca das diretrizes de meio ambiente e saneamento básico no município de Joinville.

FÁBIO JOÃO JOVITA

Presidente da 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Os documentos da Conferência estarão disponíveis no seguinte endereço:

<https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/documentacao-1a-conferencia-municipal-de-meio-ambiente-e-saneamento-basico/>



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 22/09/2023, às 13:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018469453** e o código CRC **94585EF7**.

Rua Dr. João Colin, 2.719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.133747-7

0018469453v9